



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Número 34.441 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.392, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI a Semana Estadual do Turismo Sustentável no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual do Turismo Sustentável no Estado do Amazonas, a ser realizada na última semana do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único. No período definido no *caput* deste artigo, deverão ocorrer atividades em todo o Estado destinadas ao desenvolvimento do turismo sustentável, visando garantir a conscientização da população e de estudantes de escolas públicas e privadas.

Art. 2.º São objetivos da Semana Estadual do Turismo Sustentável:

I - compatibilização das atividades do turismo sustentável com a preservação da biodiversidade;

II - uso sustentável dos recursos naturais;

III - conscientização, capacitação e estímulo à população local para a atividade de turismo sustentável;

IV - valorização da cultura e gastronomia local;

V - criação e melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento do ecoturismo e agroturismo.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 35715

LEI N.º 5.393, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PROÍBE que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento de seus serviços, dos estabelecimentos de serviços considerados essenciais, por falta de pagamento, durante situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º As concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica, no âmbito do Estado do Amazonas, ficam proibidas de cortarem, por falta de pagamento, o fornecimento de seus serviços dos estabelecimentos de serviços considerados essenciais, durante situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias.

Art. 2.º (VETADO)

Art. 3.º Fica estabelecido que, cessado o estado de emergência, o consumidor deverá procurar as respectivas concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica a fim de quitar o débito que, por ventura, venha a existir.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35716

DECRETO N.º 43.420, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso III, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.039.340.000,00 (UM BILHÃO, TRINTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Operação de Crédito, Fonte 275 - Operações de Crédito Externas, autorizada pela Lei nº 5.048, de 11 de Dezembro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N.º 43.420, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	275	4490					31.180.200,00		
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA										
1213 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ										
04 126 3259 1213	0001 P	275	4490					20.786.800,00		
TOTAL								51.967.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								51.967.000,00		

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....	1
Decretos numerados.....	1
Decretos nominais	14

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE.....	1
Controladoria Geral do Estado - CGE.....	4
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.....	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	6
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	6
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.....	10
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	10
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC	10
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....	10

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.....	11
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....	11
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM.....	11
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	12
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	12
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	15
Fundação Estadual do Índio – FEI.....	16
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	16
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....	16

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Manacapuru	1
------------------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Institutos.....	1
-----------------	---

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 38 PÁGINAS

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	275	4690							265.863.172,00
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	275	4690							155.901.000,00
TOTAL										421.764.172,00
TOTAL POR SECRETARIA										421.764.172,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231 2606	0011 A	275	3390				10.393.400,00			
3267 ESTRUTURA SUS										
1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0001 P	275	4490					100.000.000,00		
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011 P	275	4490					41.573.600,00		
TOTAL							10.393.400,00	41.573.600,00		
TOTAL POR SECRETARIA										151.967.000,00
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0001 P	275	4490					102.006.618,50		
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0001 P	275	4490					45.000.000,00		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0001 P	275	4490					170.109.876,00		
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3300 1288	0001 P	275	4490					70.541.833,50		
TOTAL								387.658.328,00		
TOTAL POR SECRETARIA										387.658.328,00
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2775 Programa Bolsa Floresta										
18 541 3248 2775	0001 A	275	3390				25.983.500,00			
TOTAL							25.983.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										25.983.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.039.340.000,00
Protocolo 35685										

DECRETO Nº 43.421, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.516.626,90 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.421, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	480	3390					14.839,20		
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1214 Construção e Aparelhamento das Unidades Prisionais										
14 421 3260 1214	0006 P	480	4490					4.501.787,70		
TOTAL								14.839,20	4.501.787,70	
TOTAL POR SECRETARIA										4.516.626,90
Protocolo 35686										

DECRETO Nº 43.422, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$419.893,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.422, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1214	Construção e	Aparelhamento das	Unidades Prisionais							
14 421	3260	1214	0006 P	360	4490			419.893,00		
TOTAL								419.893,00		
TOTAL POR SECRETARIA										419.893,00
Protocolo 35687										

DECRETO Nº 43.423, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.423, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646	Reserva Técnica									
99 999 9999	2646	0001 A	160	9999						
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										190.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692	Aplicação de Recursos de	Emenda Parlamentar na Saúde								
10 302	3305	2692	0011 A	121	4490			190.000,00		
TOTAL								190.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										190.000,00
Protocolo 35688										

DECRETO Nº 43.424, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.424, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554	Fortalecimento do Estado nas	Ações Emergenciais de Combate à	Pandemia Causada pelo Novo	Coronavírus						
10 122	3308	1554	0005 P	160	3341		400.000,00			
			0005 P	160	3341		700.000,00			
			0006 P	160	3341		500.000,00			
			0008 P	160	3341		200.000,00			
TOTAL							1.800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.800.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646	Reserva Técnica									
99 999 9999	2646	0001 A	160	9999						200.000,00
		0001 A	160	9999						400.000,00
		0001 A	160	9999						500.000,00
		0001 A	160	9999						700.000,00
TOTAL										1.800.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.800.000,00

Protocolo 35689

DECRETO Nº 43.425, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.999.284,74 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.425, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	10 122 0001 2001	0001 A	121	3390			2.675.035,34			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	10 122 0001 2087	0001 A	121	3390			2.304.187,75			
3274 INTEGRA SUS										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	10 304 3274 2238	0001 A	121	3390			432,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	10 303 3305 2089	0001 A	121	3390			914.026,33			
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	10 302 3305 2164	0011 A	121	3390			1.224.851,59			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	10 302 3305 2240	0008 A	121	3390			445.737,23			
		0011 A	121	3390			5.894.554,92			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	10 302 3305 2245	0011 A	121	3390			2.436.058,17			
2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	10 302 3305 2250	0001 A	121	3390			2.589.144,47			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	10 302 3305 2557	0011 A	121	3390			1.451.277,06			
2615 Operacionalização das Ações de Transplante	10 302 3305 2615	0011 A	121	3390			50.875,58			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	10 122 3308 1554	0001 P	121	3390			13.104,30			
TOTAL							19.999.284,74			
TOTAL POR SECRETARIA								19.999.284,74		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência	99 999 9999 2341	0001 A	121	9999						
TOTAL							19.999.284,74			
TOTAL POR SECRETARIA							19.999.284,74			

Protocolo 35690

DECRETO Nº 43.426, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.020.940,00 (HUM MILHÃO, VINTE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.426, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	431	3390				20.940,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	431	3390				500.000,00			
	0011 A	431	3390				500.000,00			
TOTAL							1.020.940,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.020.940,00
Protocolo 35691										

DECRETO Nº 43.427, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$45.507.347,70 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.427, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001 P	100	3390				10.128,30			
	0001 P	100	3390				338.400,00			
	0002 P	160	4441					224.668,65		
	0003 P	160	4441					872.247,77		
	0004 P	160	4441					257.704,46		
	0005 P	160	4441					911.895,53		
	0006 P	160	4441					525.329,86		
	0007 P	160	4441					455.946,26		
	0008 P	160	4441					574.895,55		
	0009 P	160	4441					337.002,98		
	0010 P	160	4441					198.241,80		
	0011 P	160	4441					1.440.531,36		
TOTAL							348.528,30	5.798.464,22		
TOTAL POR SECRETARIA										6.146.992,52
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
16 126 3229 1062	0001 P	201	3390				3.986,10			
TOTAL							3.986,10			
TOTAL POR SECRETARIA										3.986,10
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 122 3308 1554	0011 P	121	3390				706.850,00			
TOTAL							706.850,00			
TOTAL POR SECRETARIA										706.850,00
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	160	4490					156.015,58		
TOTAL								156.015,58		
TOTAL POR SECRETARIA										156.015,58

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	227	4490					748.350,00		
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	227	4490					748.350,00		
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2768	0001 A	121	3390				29.996.924,00			
	0001 A	121	4490					1.996.803,50		
	0001 A	121	4490					5.003.076,00		
TOTAL							29.996.924,00	8.496.579,50		
TOTAL POR SECRETARIA										38.493.503,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										45.507.347,70
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				338.400,00			
3274 INTEGRA SUS										
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	100	3390				10.128,30			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0002 P	160	3341				224.668,65			
	0003 P	160	3341				872.247,77			
	0004 P	160	3341				257.704,46			
	0005 P	160	3341				911.895,53			
	0006 P	160	3341				525.329,86			
	0007 P	160	3341				455.946,26			
	0008 P	160	3341				574.895,55			
	0009 P	160	3341				337.002,98			
	0010 P	160	3341				198.241,80			
	0011 P	160	3341				1.440.531,36			
TOTAL							6.146.992,52			
TOTAL POR SECRETARIA										6.146.992,52
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
16 122 0001 2001	0001 A	201	3390				1.000,00			
	0001 A	201	3390				1.000,00			
	0001 A	201	3390				1.986,10			
TOTAL							3.986,10			
TOTAL POR SECRETARIA										3.986,10

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
14 122 0001 2001	0001 A	121 3390			100.000,00			
	0001 A	121 3390			300.000,00			
3247 PACTO PELA VIDA								
2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania								
14 244 3247 2167	0011 A	121 3390			206.850,00			
2543 Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços voltados ao Atendimento à Mulher								
14 422 3247 2543	0001 A	121 3390			50.000,00			
SEGURIDADE								
3247 PACTO PELA VIDA								
2607 Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência								
14 242 3247 2607	0011 A	121 3390			50.000,00			
TOTAL					706.850,00			
TOTAL POR SECRETARIA					706.850,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3300 MAIS INFRA								
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos								
15 451 3300 1276	0001 P	160 4490				156.015,58		
TOTAL						156.015,58		
TOTAL POR SECRETARIA								
								156.015,58

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	121	3390				1.300.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087	0001 A	121	3390				2.000.000,00			
12 361 0001 2087	0001 A	121	3390				15.000.000,00			
12 362 0001 2087	0001 A	121	3390				18.000.000,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	121	3390				96.803,50			
	0001 A	121	3390				600.000,00			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	227	3390				748.350,00			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	227	3390				748.350,00			
TOTAL							38.493.503,50			
TOTAL POR SECRETARIA										38.493.503,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES										45.507.347,70
Protocolo 35692										

DECRETO Nº 43.428, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.422.063,31 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.428, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				36.000,00			
TOTAL							36.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										36.000,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001 A	201	3390				54.000,00			
TOTAL							54.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										54.000,00

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				8.000,00			
TOTAL							8.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				125.449,99			
TOTAL							125.449,99			
TOTAL POR SECRETARIA										125.449,99

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				220.000,00			
TOTAL							220.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										220.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				109.866,75			
TOTAL							109.866,75			
TOTAL POR SECRETARIA										109.866,75

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
19 122 0001 2003	0001 A	100	3390				16.000,00			
TOTAL							16.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	100	3390				70.000,00			
TOTAL							70.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										70.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	100	3390				250.000,00			
TOTAL							250.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										250.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	100	3390				150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
21 122 0001 2003	0001 A	100	3390				75.433,33			
TOTAL							75.433,33			
TOTAL POR SECRETARIA										75.433,33

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16 122 0001 2003	0001 A	201	3390				150.000,00			
17 122 0001 2003	0001 A	201	3390				10.000,00			
TOTAL							160.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										160.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
13 122 0001 2003	0001 A	100	3390				171.500,00			
TOTAL							171.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										171.500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390				22.500,00			
TOTAL							22.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										22.500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390				9.500,00			
TOTAL							9.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.500,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3390				283.300,00			
TOTAL							283.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA										283.300,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3390				45.920,00			
TOTAL							45.920,00			
TOTAL POR SECRETARIA										45.920,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3390				21.960,00			
TOTAL							21.960,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.960,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15 122 0001 2003	0001 A	100	3390				120.833,32			
TOTAL							120.833,32			
TOTAL POR SECRETARIA										120.833,32

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
26 122 0001 2003	0001 A	100	3390				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001 A	100	3390				85.499,94			
TOTAL							85.499,94			
TOTAL POR SECRETARIA										85.499,94

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001 A	100	3390				77.000,00			
TOTAL							77.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										77.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001 A	100	3390				36.000,00			
TOTAL							36.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										36.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	18 122 0001 2003	0001 A	100	3390			44.399,98			
TOTAL							44.399,98			
TOTAL POR SECRETARIA							44.399,98			

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	18 122 0001 2003	0001 A	100	3390			8.900,00			
TOTAL							8.900,00			
TOTAL POR SECRETARIA							8.900,00			

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	14 122 0001 2003	0001 A	100	3390			170.000,00			
TOTAL							170.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							170.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							2.422.063,31			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	04 122 0001 2003	0001 A	100	3190	36.000,00					
TOTAL					36.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					36.000,00					

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	24 122 0001 2003	0001 A	201	3190	54.000,00					
TOTAL					54.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					54.000,00					

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	04 122 0001 2003	0001 A	100	3190	8.000,00					
TOTAL					8.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					8.000,00					

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	04 122 0001 2003	0001 A	100	3190	125.449,99					
TOTAL					125.449,99					
TOTAL POR SECRETARIA					125.449,99					

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	04 122 0001 2003	0001 A	100	3190	220.000,00					
TOTAL					220.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					220.000,00					

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	04 122 0001 2003	0001 A	100	3190	109.866,75					
TOTAL					109.866,75					
TOTAL POR SECRETARIA					109.866,75					

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	19 122 0001 2003	0001 A	100	3190	16.000,00					
TOTAL					16.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					16.000,00					

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	100	3190		70.000,00					
TOTAL					70.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										70.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	100	3190		250.000,00					
TOTAL					250.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										250.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	100	3190		150.000,00					
TOTAL					150.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
21 122 0001 2003	0001 A	100	3190		75.433,33					
TOTAL					75.433,33					
TOTAL POR SECRETARIA										75.433,33

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16 122 0001 2003	0001 A	201	3190		160.000,00					
TOTAL					160.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										160.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
13 122 0001 2003	0001 A	100	3190		171.500,00					
TOTAL					171.500,00					
TOTAL POR SECRETARIA										171.500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		22.500,00					
TOTAL					22.500,00					
TOTAL POR SECRETARIA										22.500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		9.500,00					
TOTAL					9.500,00					
TOTAL POR SECRETARIA										9.500,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190		283.300,00					
TOTAL					283.300,00					
TOTAL POR SECRETARIA										283.300,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190		45.920,00					
TOTAL					45.920,00					
TOTAL POR SECRETARIA										45.920,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190		21.960,00					
TOTAL					21.960,00					
TOTAL POR SECRETARIA										21.960,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15 122 0001 2003	0001 A	100	3190		120.833,32					
TOTAL					120.833,32					
TOTAL POR SECRETARIA										120.833,32

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
26 122 0001 2003	0001 A	100	3190		50.000,00					
TOTAL					50.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001 A	100	3190		85.499,94					
TOTAL					85.499,94					
TOTAL POR SECRETARIA										85.499,94

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001 A	100	3190		77.000,00					
TOTAL					77.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										77.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001 A	100	3190		36.000,00					
TOTAL					36.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										36.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001 A	100	3190		44.399,98					
TOTAL					44.399,98					
TOTAL POR SECRETARIA										44.399,98

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001 A	100	3190		8.900,00					
TOTAL					8.900,00					
TOTAL POR SECRETARIA										8.900,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		170.000,00					
TOTAL					170.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										170.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.422.063,31

Protocolo 35693

DECRETO Nº 43.429, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.429, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2524 Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	401	3390				105,00			
	0001 A	401	3390				6.174,00			
	0001 A	401	3390				6.221,00			
	0001 A	401	4490					50.000,00		
TOTAL							12.500,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										62.500,00

Protocolo 35694

DECRETO Nº 43.430, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$665.085,15 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.430, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2524 Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	480	3390				9.345,00			
	0001 A	480	3390				11.743,00			
	0001 A	480	3390				166.251,53			
	0001 A	480	3390				377.745,62			
	0001 A	480	4490					100.000,00		
TOTAL							565.085,15	100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										665.085,15

Protocolo 35695

DECRETO Nº 43.431, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$64.640,33 (SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.431, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2524 Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	360	3390				3.300,05			
	0001 A	360	3390				9.405,99			
	0001 A	360	3390				25.205,99			
	0001 A	360	4490					26.728,30		
TOTAL							37.912,03	26.728,30		
TOTAL POR SECRETARIA										64.640,33

Protocolo 35697

DECRETO Nº 43.432, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Casa Civil para o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 37, da mesma Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35698

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de confiança de Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, constante do Anexo Único, Parte 8, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 35699

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 032/FINANCEIRO/CM-2021, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000726/2021-16, resolve

EXONERAR, a contar de 10 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELLEN CRISTINA PINHEIRO DE VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Casa Militar, constante do Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35700

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 1010/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002514/2021-50, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO JORGE BAHIA MARQUES JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LARISSA CEZAR DE SOUZA CAVALCANTE**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35701

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 144/2021-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000734/2021-62, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BETO FERNANDES TORRES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Escola Indígena, AD-3, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATO AGOSTINHO AIAMBO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35702

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00115/2021-GRH/DAF/GAB/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.000406/2021-91, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JENNIFER SOUZA NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DOMINGOS PERICLES VITAL AMAZONAS**, para exercer, na Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35703

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 305/2021-GDG/PC, subscrito pela Delegada Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000754/2021-33, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAMIL RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35705

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO MONTENEGRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35706

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.930, de 13 de setembro de 2013 e na Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei n.º 3.374, de 04 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 942, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a indicação do CEL QOPM ÁLCIO VARGAS COSTA SAMPAIO, para exercer a função de 1.º Membro do Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa do referido membro do colegiado em questão, a contar de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos n.º 01.01.011101.008633.2020 e 01.01.022101.000321/2021-02, resolve

I - DESIGNAR, a contar de 12 de agosto de 2020, o CEL QOPM **ÁLCIO VARGAS COSTA SAMPAIO**, para exercer a função de 1.º Membro do Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DISPENSAR, a contar de 25 de janeiro de 2021, o 1.º membro referido no item I deste Decreto, da função exercida junto ao Conselho Permanente de Justificação da PMAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35707

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 03 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, apresentou incorreção referente ao nome do Senhor JONATAS MAGALHÃES GOMES, em função do pedido constante no Ofício n.º 065/2021/GSEAS, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.000405/2021-11;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0297/2021 - GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000741/2021-64, resolve

RETIFICAR o Decreto de 03 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, na parte referente ao nome do Senhor **JONATAS MAGALHÃES GOMES**, erroneamente grafado como JONATHAS MAGALHÃES GOMES, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35708

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, apresentou incorreções de nomes de servidores, em função do pedido constante no 137/2021 - GS/SEJUSC, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.000618/2021-43;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 200/2021 - GS/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000720/2021-49, resolve

RETIFICAR o Decreto de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, no item II, que promoveu nomeações para cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, na parte referente aos seguintes nomes:

ANTERIOR	CORREÇÃO
LÍVIA CRISTINA ANTUNES DA COSTA	LÍVIA CRISTINA ANTUNES DA COSTA LOBO
SILVIA MICHELLE M. BICHARA MOURA	SILVIA MICHELE MAGALHÃES BICHARA MOURA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35709

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 08 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que incluiu os Impetrantes, **RELIRSON COSTA DA SILVA, JACKSON ALVES VERAS, CLEUTON ELEUTÉRIO SANTOS, ADONIAS DA SILVA FERNANDES**, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na condição *sub judice*, em decorrência de decisão liminar proferida autos do Mandado de Segurança n.º 0630664-23.2013.8.04.0001;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da sentença prolatada no referido *mandamus*, que revogou a liminar deferida e denegou a segurança aos Impetrantes;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01721/2020-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de excluir os Impetrantes dos Quadros da Corporação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000369/2021-96, resolve

EXCLUIR das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, os Policiais Militares abaixo identificados:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	CB PM RELIRSON COSTA DA SILVA	228.724-2A
2.	SD PM JACKSON ALVES VERAS	228.628-9A
3.	SD PM CLEUTON ELEUTÉRIO SANTOS	228.418-9A
4.	SD PM ADONIAS DA SILVA FERNANDES	228.458-8A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 35710

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 787/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 03 de junho de 2020, referente à aposentadoria da servidora **MARIA LINDALVA PAES DE MELLO**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07394EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001772.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA LINDALVA PAES DE MELLO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H1, Matrícula n.º 111.617-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual São Francisco, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.867,82 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11,

Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.940,64 (dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35711

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 697/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 13 de maio de 2020, referente à aposentadoria do servidor **JOSÉ LUIZ CARDOSO PIMENTA**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.09917EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00002914.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOSÉ LUIZ CARDOSO PIMENTA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G1, Matrícula n.º 111.510-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Guilherme Buzaglo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.510,36 (dois mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.583,18 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35712

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.M.09929EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00003093.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 125.603-3A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$8.401,84 (oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

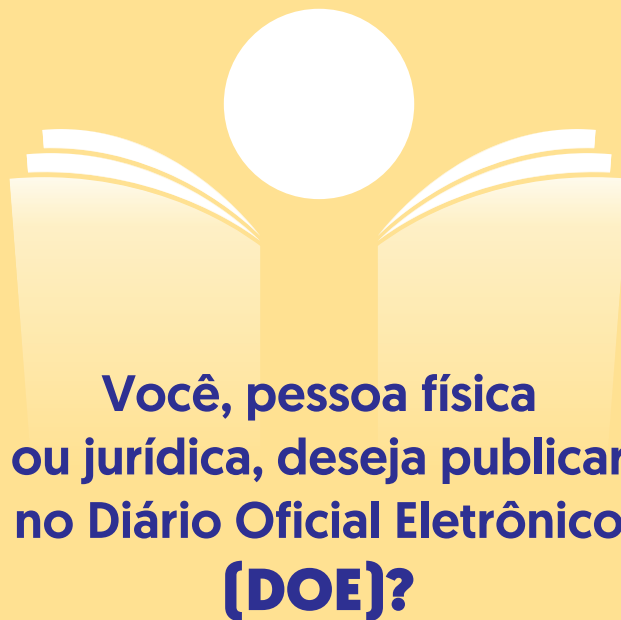
CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 35714



**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



**Para mais informações ou
em caso de dúvidas:**

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

**Sistema IOANEWS:
(92) 2101-7500**



* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas



CORONAVÍRUS **COVID-19**



A LUTA CONTINUA!



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Número 34.441 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 30/2021-GSPGE

DESIGNA o servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 35/2021-PGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n. 9.648, de 27.5.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II e IV, do Decreto n. 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **VIVALDO MUCA NORONHA JÚNIOR**, matrícula n. 247.265-1 A, no valor de R\$ 4.000,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), a fim de suprir as necessidades com despesas miúdas de pronto pagamento.

II - ESTABELECER de acordo com o Decreto de n. 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n. 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de fevereiro de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35583

PORTARIA Nº 31/2021-GSPGE

DESIGNA o servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 34/2021-PGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n. 9.648, de 27.5.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II, do Decreto n. 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **VIVALDO MUCA NORONHA JÚNIOR**, matrícula n. 247.265-1 A, no valor de R\$

4.000,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), a fim de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento.

II - ESTABELECER de acordo com o Decreto de n. 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n. 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de fevereiro de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35599

PORTARIA Nº 447/2020-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quatro dias de férias à servidora **ELZILENE BANDEIRA CARVALHO**, matrícula nº 193.593-3 D, referente ao exercício de 2016, a contar de 13 até 16/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35602

PORTARIA Nº 448/2020-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER três dias de férias à servidora **CÁSSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 153.622-2 B, sendo: um dia referente ao exercício de 2015 e dois dias do exercício de 2016, a contar de 18 até 20/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35603

PORTARIA N. 449/2020-GSPGE**TRANSFERE** férias da servidora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****TRANSFERIR** por necessidade de serviço trinta dias de férias da servidora **CÁSSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 153.622-2 B, referente ao exercício de 2020, para serem usufruídas em outra oportunidade.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35605

PORTARIA Nº 450/2020-GSPGE**CONCEDE** férias ao Procurador do Estado que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** dez dias de férias ao Procurador do Estado **RENAN TAKETOMI DE MAGALHÃES**, matrícula nº 248.880-9 A, referente ao 2º período do exercício de 2020, a contar de 10 até 19/11/2020.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35606

PORTARIA Nº 451/2020-GSPGE**CONCEDE** afastamento à servidora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** três dias de afastamento à servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 158.370-0 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 23, 24, 25/11/2020, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35611

PORTARIA Nº 452/2020-GSPGE**CONCEDE** licença especial à servidora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** nos termos do art. 78, *caput*, da Lei nº 1.762/86, quatro dias de licença especial à servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 158.370-0 C, referente ao quinquênio de 2011/2016, a contar de 16 até 19/11/2020.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35614

PORTARIA Nº 453/2020-GSPGE**CONCEDE** férias à Procuradora do Estado que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** quinze dias de férias à Procuradora do Estado **RUTH XIMENES DE SABÓIA**, matrícula nº 020.194-4 E, referente ao 2º período do exercício de 2020, a contar de 25/11 até 09/12/2020.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 24 de novembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35617

PORTARIA N. 456/2020-GSPGE**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 407/2020-GSPGE.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 407/2020-GSPGE de 20/10/2020, publicada no Diário Oficial do 13/11/2020, que concedeu três dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2011, à Procuradora **LISIEUX RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 201.082-8 B.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 27 de novembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35632

PORTARIA Nº 457/2020-GSPGE**CONCEDE** licença especial ao servidor que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** nos termos do artigo 78, *caput*, da Lei n. 1.762/86, cinco dias de licença especial ao servidor **ADERVAN FERREIRA CRUZ**, matrícula nº 001.289-0 C, referente ao quinquênio de 2003/2008, a contar de 16 até 20/11/2020.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 27 de novembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35634

PORTARIA Nº 458/2020-GSPGE**CONCEDE** férias à Procuradora do Estado que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** trinta dias de férias à Procuradora do Estado **ALTIZA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 127.718-9 F, referente ao 2º período do exercício de 2016, a contar de 23/11 até 22/12/2020.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 30 de novembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35635

PORTARIA N. 459/2020-GSPGE**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 444/2020-GSPGE.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 444/2020-GSPGE de 19/11/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/11/2020, que concedeu dezenove dias de férias sendo: quatorze dias referente ao 2º período do exercício de 2012 e cinco dias referente ao 2º período do exercício de 2013, ao Procurador do Estado **LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA**, matrícula nº 211.236-9 B.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35636

PORTARIA Nº 460/2020-GSPGE**CONCEDE** afastamento à Procuradora do Estado que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** dois dias de afastamento à Procuradora do Estado **ALTIZA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 127.718-9 F, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, para serem usufruídos nos dias 23 e 24/12/2020.**PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35637

PORTARIA Nº 461/2020-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER treze dias de férias ao Procurador do Estado **RÔMULO DE SOUZA CARPINTERO PERES**, matrícula nº 172.054-6 B, referente ao 2º período do exercício de 2003, a contar de 30/11 até 12/12/2020.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35638

PORTARIA Nº 462/2020-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER trinta e dois dias de férias à Procuradora do Estado **ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA**, matrícula nº 155.472-7 B, sendo: dois dias referente ao 2º período do exercício de 2001 e trinta dias do 2º período do exercício de 2002, a contar de 30/11 até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35639

PORTARIA Nº 463/2020-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias à Procuradora do Estado **ÂNGELA BEATRIZ GONÇALVES FONSECA DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 152.897-1B, referente ao 2º período do exercício de 2020, a contar de 23/11 até 04/12/2020.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35646

PORTARIA Nº 464/2020-GSPGE

CONCEDE licença à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Laudo Médico nº 176610/2020, da junta Médica - Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do art. 65, I, da Lei n. 1.762/86, à servidora **ELIETE SANTIAGO GARCIA**, matrícula nº 000.969-5 C, noventa dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25/08 até 22/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35647

PORTARIA Nº 465/2020-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dez dias de férias ao Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, matrícula nº 211.264-7 B, referente ao 2º período do exercício de 2012, a contar de 09 até 18/12/2020.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35651

PORTARIA Nº 466/2020-GSPGE

CONCEDE afastamento à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dois dias de afastamento à servidora **GUARACY TAVARES EDWARDS**, matrícula nº 143.013-0 D, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 23 e 24/11/2020, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR - GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35652

PORTARIA N. 467/2020-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, sessenta dias de férias da Procuradora do Estado **RAQUEL BENTES DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 171.395-7 C, trinta dias referente ao 1º período do exercício de 2020 e trinta dias referente ao 2º período de 2020, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35654

PORTARIA Nº 468/2020-GSPGE

CONCEDE afastamento à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dois dias de afastamento à servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 229.096-0 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 27/11 e 11/12/2020, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35655

PORTARIA Nº 472/2020-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

I - CONCEDER sessenta dias de férias à Coordenadora de Recursos Humanos **EDNA ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 112.973-2 E, sendo: três dias referentes ao exercício de 2013, vinte e um dias de 2015, trinta dias de 2017 e seis dias de 2020, a contar de 02/12/2020 até 30/01/2021;

II - DESIGNAR os servidores **MARIA LUZIA DE OLIVEIRA PANTOJA**, matrícula nº 112/986-4 D, **VDSON DA SILVA VERAS**, matrícula nº 134.579-6 E e **AGDA MARTINS COLADO LIMA**, matrícula nº 104.457-5 C, para responderem, em substituição respectivamente pelo Coordenadora

de Recursos Humanos, Gerência de Pessoal e a Fundação de Chefe de Secretaria, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35656

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 011/2021-GCG/CGE

INSTITUI Comissão de Auditoria Especial para avaliar as ações de enfrentamento à Pandemia do Covid-19.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de obtenção de informações adicionais para a avaliação das ações do Governo do Estado no combate à Pandemia do Covid-19, especialmente junto à Secretaria de Estado de Saúde -SES. **RESOLVE: I - PRORROGAR** o prazo previsto na Portaria nº 005/2021-GCG/CGE, que trata de Auditoria Especial para avaliar as ações de enfrentamento à Pandemia do Covid-19, por 15 (quinze) dias a contar de 18 de fevereiro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.**

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 35623

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020-SES/AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA - CNPJ: 15.309.841/0001-52; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2018 - CGL; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar 10/02/2021 a 09/02/2022; **VALOR TOTAL: R\$ 16.395.715,00** (dezesseis milhões, trezentos e noventa e cinco mil setecentos e quinze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0001; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 0453 de 09/02/2021, no valor de R\$ 849.905,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.012427/2020-SES/AM. Manaus, 15 de Fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 35675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2015 - SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a BP SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO SPE S.A - CNPJ: 21.821.773/0001-09; **OBJETO:** a inclusão do Hospital de Campanha Nilton Lins pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26/01/2021 a 25/04/2021, bem como a readequação da cláusula 1.1.7 com a exclusão da Fundação de Medicina Tropical - "Doutor Heitor Vieira Dourado"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.000956/2021 - SES-AM. Manaus, 12 de Fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 35677

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021-SES/AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SES/AM, e a FÁBIO BARROS DO NORTE - ME, CNPJ: 20.647.768/0001-69; **MODALIDADE:** ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

006/2021 - CSC; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MAQUEIRO E AGENTE DE PORTARIA, a fim de atender as necessidades do Hospital Campanha, no quadro do Plano de Contingência ao COVID-19; **PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar de 30/01/2021 à 29/04/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 558.000 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10.122.3308.1554.0011; Elemento de Despesa: 33903701; **Fonte:** 0431 N.E nº 0345 de 30/01/2021, no valor de R\$ 558.000 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017101.000459/2021 - SES/AM. Manaus, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 35678

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021 - SES/AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.647.768/0001-69; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL Nº 005/2021-SES/AM; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de locação de estruturas temporárias tipo container frigorífico, a fim de atender ao enfrentamento da covid-19 no Hospital de Campanha, nos termos abaixo delineados, obedecendo fiel e integralmente às descrições do Projeto Básico; **PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar de 30/01/2021 à 29/04/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10.122.3308.1554.0011; Elemento de Despesa: 33903914; Fonte: 0431 N.E nº 0346 de 30/01/2021, no valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017101.000467/2021-00 SES/AM. Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 35680

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA - CNPJ: 10.181.964/0001-37; **OBJETO:** Pessoa Jurídica para serviço de hospedagem, para atender aos profissionais de saúde oriundos de outros estados brasileiros e de acompanhante de pacientes em tratamento fora do estado do Amazonas, no enfrentamento ao COVID-19; **VALOR TOTAL:** R\$ 182.042,07 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.3308.1554.0011; Elemento de Despesa: 33903980; Fonte: 0431 N.E nº 534 de 15/02/2021, no valor de R\$ 182.042,07 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e sete centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.001254/2021- SES-AM. Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 35681

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO SPA JOVENTINA DIAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 966/2020-CSC, constante do Processo nº 01.01.017101.006029/2020-74 - SIGED/SES-AM;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo conforme Ata Complementar da Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 996/2020-CSC, conforme deliberação da Central de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata;

II - ADJUDICAR a empresa F BARROS DO NORTE inscrita no CNPJ nº 12.600.354/0001-56, arrematante do único lote do certame no valor global de R\$ 552.885,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), atendendo aos requisitos previstos no Edital e na legislação pertinente, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de portaria/porteiro (diurno e noturno - área hospitalar), com jornada de trabalho 12x36, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as

necessidades do Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias - SPAJD.
GABINETE DA DIRETORA GERAL, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
 Diretora Geral do SPA Joventina Dias

Protocolo 35676

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: 1. Cristina Cesar Correa/Merendeira. Nome/Cargo: 2. Valdenor Ramos do Carmo/Vigia. Nome/Cargo: 3. Kimberly Victoria Cesar Correa/Professora. Destino/Período: Tefé/Mao/Tefé. 14 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021. Objetivo: Participar de reunião técnica nos Departamentos desta Secretaria. Nome/Cargo: Clemlison Cândido Moraes/Motorista. Destino/Período: Mao/Presidente Figueiredo/Mao. 25 de novembro de 2020. Objetivo: Conduzir a equipe técnica que irá realizar visita de acompanhamento no projeto de construção em uma unidade educacional. Nome/Cargo: Daniel Ribeiro Pimenta/Motorista. Destino/Período: Mao/Manacapuru/Mao. 23 a 24 de novembro de 2020. Objetivo: Conduzir os servidores que realizarão entrega de kits de máscaras e álcool em gel no referido município. Nome/Cargo: Christianny Caroline Campos de Castro/Professora. Destino/Período: Mao/Parintins/Mao. 25 de novembro a 01 de dezembro de 2020. Objetivo: Acompanhar a vistoria do CV 019/19, 020/19 e 021/19-SEUD celebrados com a Prefeitura do referido município. Nome/Cargo: Adriellen Tertulino dos Santos/Assessor. Destino/Período: Mao/Eirunepé/Mao. 01 a 03 de dezembro de 2020. Objetivo: Fiscalizar o CV 036/2019, referente à construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Conrado Pinto Gomes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 35604

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 102, de 17 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 078/2007,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004; que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.454 de 10 de dezembro de 2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Merenda Escolar - PREME;

CONSIDERANDO a necessidade com descentralização de crédito orçamentário (destaque), para custear despesas com aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar nos 200 dias letivos do exercício de 2021, por meio do **Programa de Regionalização do Merenda Escolar - PREME**;

CONSIDERANDO as normas para execução do **Programa de Regionalização do Merenda Escolar - PREME**, Termo de Referência e Plano de Trabalho, constantes no processo nº 01.01.028101.022738/2020-SEUD;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da **Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS**, no valor global de **R\$ 29.996.924,00 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, objetivando à aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar nos 200 dias letivos do exercício de 2021 e atender aos alunos pertencentes a Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, através do credenciamento de produtores rurais e organizações de produtores rurais, efetuado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS.

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Nat. da Despesa/Região	Fonte de Recursos	Valor em R\$
12	361	3283	2768	33.90.30/01	121	29.996.924,00
TOTAL						29.996.924,00

Art. 2º - DETERMINAR aos Departamentos de Logística (DELOG) a adoção das medidas administrativas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados;

Art. 3º - CUMPRE à Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 30.12.2021, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 35608

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 101, de 17 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 078/2007,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004; que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.453 de 10 de dezembro de 2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE;

CONSIDERANDO a necessidade com descentralização de crédito orçamentário (destaque), para custear despesas com aquisição de móveis escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, por meio do **Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE**;

CONSIDERANDO as normas para execução do **Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE**, Plano de Trabalho, constante no processo nº 01.01.028101.022691/2020-SEUD;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da **Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS**, no valor global de **R\$ 6.999.879,50 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, objetivando à aquisição de produtos regionais (móveis escolares) através do credenciamento de movelarias e organizações de movelheiros, (cooperativas e associações), para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, efetuado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS.

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Nat. da Despesa/Região	Fonte de Recursos	Valor em R\$
12	361	3283	2768	449052/01	121	6.999.879,50
TOTAL						6.999.879,50

Art. 2º - DETERMINAR aos Departamentos de Logística (DELOG) a adoção das medidas administrativas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados;

Art. 3º - CUMPRE à Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 30.12.2021, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 35610

TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.02.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**. **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de **Outsourcing de Impressão Corporativa**, cópia, digitalização departamental e soluções informatizadas para gestão e apoio dos serviços operacionais e pedagógicos, incluindo a disponibilização de equipamentos de alta tecnologia, contemplando ainda a manutenção e fornecimento de todas as peças e insumos (inclusive papel) para atendimento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e todas suas Unidades, conforme solicitação do Memo. nº. 085/2020-GESIN/DEINFRA, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer nº. 092/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2019, Ata de Registro de Preços nº 02/2020-IFPA (CARONA EXTERNA)**, publicada no Diário Oficial da União em 30.03.2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.356.582,60 (dez milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001, 12.362.3283.2739.0001 e 12.122.3283.2489.0001**;

Natureza de Despesa: **33904011**; Fonte de Recurso: **0246 e 0100**, tendo sido emitidas em **11.02.2021** a Nota de Empenho nº. **00450** no valor de **R\$**

556.128,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito reais), a NE n°. **00451** no valor de **R\$ 450.469,32** (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) e a NE n°. **00452** no valor de **R\$ 1.064.719,20** (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos). O valor de **R\$ 6.904.388,40** (seis milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) será empenhado conforme liberação dos recursos da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 1.380.877,68** (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao restante da contratação, correrá a conta da Dotação Orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 028101.022532/2020.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 35657

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Extrato

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2020-SSP; DATA DA ASSINATURA: 12.02.2021; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto de 12.02.2021 para 31.03.2021; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 118 (cento e dezoito) dias, de 12.02.2021 a 11.12.2021; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 12 de fevereiro de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 35679

PORTARIA Nº 0027/2021-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, e no art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 3.278/2008;

CONSIDERANDO a finalização da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 061.19.08.03.11953/19, instaurado pela Portaria n.º 11.953/2019-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM para apurar a responsabilidade do servidor SAINY OLIVEIRA CHAGAS, Assistente Operacional, matrícula n.º 242.615-3ª, por suposta transgressão prevista no Art. 9º, inciso IV, c/c Art. 2º, incisos XV, todos da Lei n.º 3.278/2008, sem prejuízo da responsabilidade por fato típico e antijurídico;

CONSIDERANDO que a sugestão para ARQUIVAMENTO contida no Despacho n.º 6.483/2020/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM foi indeferida pelo Senhor Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública (fls. 142/143).

RESOLVE:

I - ACOLHER, por seus jurídicos e legais fundamentos, o entendimento do Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública, em oposição à sugestão de arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 061.19.08.03.11953/2019-UATD, pela culpabilidade do servidor por transgressão insculpida no Art. 9, inciso IV c/c Art. 2, inciso XV da Lei n.º 3.278/2008.

II - DECIDIR, pela aplicação da sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor SAINY OLIVEIRA CHAGAS, Assistente Operacional, matrícula n.º 242.615-3-A, conforme autoriza o Art. 8º, da Lei n.º 3.278/2008.

III - CIENTIFICAR o servidor acima nominado para que tome ciência do feito e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no respectivo assento funcional a Decisão;

IV - À Gerência de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 35641

PORTARIA Nº 0028/2021-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015 c/c com a Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007 e o art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 3.278/2008,

CONSIDERANDO a finalização do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário n.º 1.20.01.06.4566, instaurado pela portaria n.º 4.566-2020/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM para apurar responsabilidade administrativa do servidor JOÃO NEWTON SEABRA DE SOUZA, Assistente Operacional III, Matrícula n.º 242.108-9 A.

CONSIDERANDO que a Comissão Processante concluiu, por unanimidade, pela culpabilidade do Processado, em razão de faltas injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos (fls 82/82v).

RESOLVE:

I - ACOLHER, por seus jurídicos e legais fundamentos, a sugestão do órgão correccional pela CULPABILIDADE do servidor JOÃO NEWTON SEABRA DE SOUZA, Assistente Operacional III, Matrícula n.º 242.108-9 A, pela prática da infração disciplinar tipificada no Art.11, inciso XXXIV da Lei n.º 3.278/2008;

II - APLICAR a sanção disciplinar fixada em 90 (noventa) dias de suspensão ao servidor JOÃO NEWTON SEABRA DE SOUZA convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme autoriza o Art. 8º, §3º, da Lei n.º 3.278/2008;

III - CIENTIFICAR o servidor acima nominado para que tome ciência da punição e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no assento funcional do servidor a decisão;

IV - À Gerência de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus (AM), 17 de fevereiro de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 35642

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Uarini/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho referente ao Convênio n.º 002/2019-SEINFRA, sem reflexo financeiro ao valor original do Convênio. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00001769.2020 - SEINFRA. Manaus, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 35665

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Uarini/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho referente ao Convênio n.º 004/2019-SEINFRA, sem reflexo financeiro ao valor original do Convênio. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00001770.2020 - SEINFRA. Manaus, 23 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 35666

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
ERRATA

Retificação da Publicação do dia 05/02/2021, Edição n.º 34.431 do DOE, pág. 5, referente ao Extrato n.º 01/2021- SEJUSC **ONDE SE LÊ:** Contrato n.º 014/2020 - SEJUSC. **LEIA-SE:** Contrato n.º 014/2020 - FECA/SEJUSC; **ONDE SE LÊ:** Data de Assinatura: 22/01/2020. **LEIA-SE:** Data de Assinatura: 22/01/2021; **ONDE SE LÊ:** Unidade Gestora: 21101. **LEIA-SE:** Unidade Gestora: 21704. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35667

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 003/2021-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2020- SEJUSC;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2020 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 03/02/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33903308; Nota de Empenho: 2021NE0000079; **Processo Administrativo:** 0342/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35643**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC****Extrato nº 002/2021-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2020- SEJUSC;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **L P AMORIM EIRELI**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 024/2020 - SEJUSC, por mais 90 (noventa) dias; **Data da Assinatura:** 29/01/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33903941; Nota de Empenho: 2020NE00589; **Processo Administrativo:** 0182/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35644**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 001/2021-SEJUSC, que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC, referente a prestação de serviço de licença de uso de sistema de informação gestor de conteúdo web, objeto do Termo de Contrato nº 034/2016 - SEJUSC relativo ao mês de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.475,29 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos); **Data da Assinatura:** 05/02/2021; **Processo Administrativo:** 4525/2019-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.122.0001.2643.0001; Fonte: 160; Elemento de Despesa 339092, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim. Manaus, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35670**PORTARIA N.025/2020-GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por conveniência do servidor.

Servidor	Matrícula	Dias
Amir dos Santos Bezerra Maia	249.708-5A	30
Clara Roberta de Oliveira	254.504-7A	30
José Roberto Cativo Regis	000.903-2I	30
Luciene Barbosa Ribeiro	254.615-9A	15

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35607**PORTARIA N.º 024/2021-GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
André dos Santos Loureiro	254.613-2A	15
Alcirene Rodrigues da Costa	154.081-5C	30
Arlete Maria Farias Martins	050.651-6D	30
Carlos Walcy Silva de Alencar	111.834-0E	30
Daniela Enes Melo	232.059-2B	30
Elizabeth Correa de Paula	009.238-0E	30
Francisca Pereira Barauna	050.878-0D	30
Guimar Rosário Brasil	050.622-2D	30
Higson Frank Sales da Silva	122.689-4H	30
Juscelino da Silva Gonçalves	008.527-8F	30
Janaina dos Santos Justo	158.826-5G	30
Luiz Philipe Lavour da Gama	248.320-3A	30
Maciel dos Santos Cavalcante	219.728-6B	30
Maria do Rosário Pinheiro de Oliveira	001.225-4E	30
Yoko Aparecida Nakamura de Oliveira	252.424-4A	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35612**PORTARIA N.º 023/2021-GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Aldair Xavier Costa	197.316-9D	01/02/2021 à 02/03/2021
Alexandre Henrique da Silva Matos	158.993-8G	01/02/2021 à 02/03/2021
André dos Santos Loureiro	254.613-2A	15/02/2021 à 01/03/2021
Antonio Magalhães da Silva	000.990-3E	01/02/2021 à 02/03/2021
Lucia Maria Paula da Silva Braga	008.275-9B	01/02/2021 à 02/03/2021
Luciene Barbosa Ribeiro	254.615-9A	01/02/2021 à 15/02/2021
Maria das Graças Oliveira dos Santos	007.341-5E	01/02/2021 à 02/03/2021
Palmira da Costa Gadelha	125.292-5D	01/02/2021 à 02/03/2021
Rainara Talia Salomao da Silva	248.332-7A	25/01/2021 à 13/02/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35616**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****PORTARIA Nº 031 /2021 - GS/SEJUSC**

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$11.299.000,00 (ONZE MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência 14.242.3247.2607	A	3	121	3390	0011	50.000,00	3390	0001	50.000,00	
	A	3	121	3390	0011	500.000,00	3390	0001	500.000,00	
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania 14.244.3247.2167	A	3	121	3390	0011	394.200,00	3390	0001	50.000,00	
	A	3	121				3390	0001	244.200,00	
	A	3	121				3390	0001	100.000,00	
	A	3	121	3390	0011	95.800,00	3390	0001	1.800.000,00	
	A	3	121	3390	0011	1.800.000,00	3390	0001	10.000,00	
Ações Descentralizadas Socioassistenciais 14.244.3247.2528	A	3	121	3350	0011	1.500.000,00	3350	0001	1.500.000,00	
	A	3	285	3390	0011	500.000,00	3390	0001	500.000,00	
	A	3	121	3390	0011	10.000,00	3390	0001	400.000,00	
	A	3	121	3390	0011	400.000,00	3390	0001	3.639.000,00	
	A	3	121	3390	0011	3.639.000,00	3390	0001	10.000,00	
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão 14.422.3247.2262	A	3	121	3390	0011	1.000.000,00	3390	0001	1.000.000,00	
	A	3	121	3390	0011	900.000,00	3390	0001	900.000,00	
	A	3	121	3390	0011	100.000,00	3390	0001	100.000,00	
	A	3	121	3390	0011	100.000,00	3390	0001	100.000,00	
	A	3	121	3390	0011	100.000,00	3390	0001	100.000,00	
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 14.422.3247.2459	A	3	121	3390	0011	300.000,00	3390	0001	300.000,00	
	A	3	121	3390	0011	300.000,00	3390	0001	300.000,00	
TOTAL (R\$)			11.299.000,00				11.299.000,00			

Protocolo 35619

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 030/2021 - GS/SEJUSC

DISPÕE sobre a delegação de competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 12 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003 e inciso III, do art. 11, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que assevera que constituem competências comuns aos Secretários de Estado, aos demais Dirigentes de órgãos da Administração Direta e aos Presidentes de entidades da Administração Indireta, ordenar as despesas do organismo, podendo delegar tal atribuição por meio de ato específico, RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao Secretário Executivo desta Secretaria, JOÃO PAULO RAMOS JACOB, matrícula nº 259.252-5A, a contar de 01 de fevereiro de 2021, para a ordenação de despesas da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUSC (UG 21.101), do Fundo Antidrogas - FEAD (UG 21.702), do Fundo Estadual da Criança e do

Adolescente - FECA (21.704) e do Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - FEAPD (UG 21.705), nos limites dos correspondentes Créditos Orçamentários e com pleno atendimento a legislação pertinente;

II - Compreende-se por Ordenador de Despesas a autoridade investida do poder de realizá-las por meio dos atos de empenhar, liquidar e ordenar pagamentos, adiantamentos, glosas nos processos de pagamento de contratos de fornecimentos e serviços, assinar portarias de homologações e portarias internas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35624

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 032/2021 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$5.671.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem 14.243.3247.2658	A	3	160	3391	0011	318.000,00	3390	0001	318.000,00	
	A	3	160	3390	0011	5.353.000,00	3390	0001	5.353.000,00	
TOTAL (R\$)							5.671.000,00			

Protocolo 35627

PORTARIA Nº 026/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Maria Jose de Oliveira Ramos	231.745-1A	01/02/2021 à 02/03/2021
Sandro Luiz Sarkis Celestino	249.233-4B	01/02/2021 à 02/03/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35633

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 027/2021 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Artigo 58 da lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inciso V, alínea "g e h" da Lei nº

13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; RESOLVE: INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o servidor efetivo Witney da Silva de Araújo, Matrícula nº 102.170-2F, CPF nº 231.029.772-00, conforme estabelece o art. 2º, XL da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. RESOLVE: INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, DESIGNAR os gestores e os monitores que acompanharam os Termos de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrados, conforme planejamento a seguir:

1. TERMO DE FOMENTO nº 34/2020, da Associação Pestalozzi de Manaus. 1.1 GESTOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72.
2. TERMO DE FOMENTO nº 35/2020, da Associação dos Deficientes Intelectuais dos Amazonas - ADIAM. 2.1 GESTOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04.
3. TERMO DE FOMENTO nº 36/2020, da Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara - ADEFITA. 3.1 GESTOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20.
4. TERMO DE FOMENTO nº 37/2020, da Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte - APNON. 4.1 GESTOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68.
5. TERMO DE FOMENTO nº 38/2020, da Associação de Apoio Lar de Vitória. 5.1 GESTOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20.
6. TERMO DE FOMENTO nº 39/2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara. 6.1 GESTOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72.
7. TERMO DE FOMENTO nº 40/2020, do Instituto Autismo no Amazonas. 7.1 GESTOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20.
8. TERMO DE FOMENTO nº 41/2020, da Associação dos Deficientes Físicos do Município de Itapiranga - ADEMI. 8.1 GESTOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72.
9. TERMO DE FOMENTO nº 42/2020, da Congregação das Irmãs Salesianas - Filippo Smaldone. 9.1 GESTOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68.
10. TERMO DE FOMENTO nº 43/2020, da Associação Pestalozzi de Coari. 10.1 GESTOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20.
11. TERMO DE FOMENTO nº 44/2020, da Associação Pestalozzi de Boa Vista dos Ramos. 11.1 GESTOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68.

12. TERMO DE FOMENTO nº 45/2020 do Instituto Silveiro de Almeida Tundis - ISAT. 12.1 GESTOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04.

13. TERMO DE FOMENTO nº 46/2020, da Federação das Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais. 13.1 GESTOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04.

14. TERMO DE FOMENTO nº 47/2020, da Associação Pestalozzi de Parintins. 14.1 GESTOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20.

15. TERMO DE FOMENTO nº 48/2020, da Coordenação Estadual Morhan. 15.1 GESTOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91.

16. TERMO DE FOMENTO nº 49/2020, da Associação Pestalozzi de Manaquiri. 16.1 GESTOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91.

17. TERMO DE FOMENTO nº 50/2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iranduba. 17.1 GESTOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20.

18. TERMO DE FOMENTO nº 52/2020, da Associação dos deficientes visuais do Amazonas - ADVAM. 18.1 GESTOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se, gabinete da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35653

PORTARIA Nº 022/2021 - SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital nº 001/2020-SEJUSC, que tornou público o regulamento do processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil, para indicação dos 13 (treze) representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEPIR/AM, referente ao quadriênio 2021-2024; **CONSIDERANDO** haver decorrido o prazo de inscrição sem que tenham ocorrido inscrições suficientes para o preenchimento total de vagas de Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o cenário epidemiológico no Estado do Amazonas em face do enfrentamento da pandemia da Covid-19; **CONSIDERANDO**, ainda, as deliberações da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0100/2019 - GS/SEJUSC, para coordenar os trabalhos do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, junto ao CEPIR/AM, conforme se depreende do Despacho nº 002/2021-DPDD/SEDH/SEJUSC e Ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CEPIR/AM; **CONSIDERANDO**, finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 02968/2019/0574/2021 - SEJUSC, **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o prazo de inscrições para a Eleição das Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEPIR/AM, por mais 90 (noventa) dias, no período de 28 de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021, devendo a solicitação ser protocolada junto à Comissão Eleitoral, por meio do formulário de inscrição constante do Anexo I e de acordo com as vagas constantes do Anexo II, ambos do Edital, no Departamento de Promoção e Defesa de Direitos/Gerência de Promoção da Igualdade Racial da SEJUSC, sito a Rua Salvador, n.º 456, Bairro

Adrianópolis, CEP: 69.057-001, Manaus/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 17h ou pelo email: eleicaocepir.sejusc@gmail.com, tornando automática a prorrogação das demais datas, conforme anexo único desta Portaria; Art. 2º. Ratificar integralmente todas as demais disposições do Edital nº 001/2020-SEJUSC e da Portaria nº 0165/2020 - GSEJUSC. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Manaus, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS – CEPIR/AM

Novo Prazo de Inscrições de candidaturas	28 de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021
Resultado da etapa de habilitação	03 de maio de 2021
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	04 a 05 de maio de 2021
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	10 de maio de 2021
Assembleia para eleição do CEPIR/AM	14 de maio de 2021
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição	17 a 21 de maio de 2021
Resultado do recurso	26 de maio de 2021
Homologação da Ata	31 de maio de 2021

Protocolo 35660

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 36/2021- GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 143, caput, e Art. 145, § único, da Lei Federal 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial para fins de apuração das inconsistências encontradas na Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 005/2019, celebrado pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS através do Fundo Estadual da Assistência Social e o Município de Envira, a ser composta pelos membros abaixo:

I Laudenise Batista de Oliveira 248.122-7B Presidente

II Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos 249.579-1 A Vice-Presidente

III Tânia Regina Almeida dos Santos 177.730- 0L Membro

IV Elisângela de Souza Fernandes 153.943-4B Membro.

V Luana da Silva Nascimento Melo. 249.187-7A Membro

Art. 2º- DETERMINAR que sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 35586

PORTARIA Nº34/2021- GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 143, caput, e Art. 145, § único, da Lei Federal 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial para fins de apuração das inconsistências encontradas na Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 027/2019, celebrado pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS através do Fundo Estadual da Assistência Social e a Associação

de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidárias, a ser composta pelos membros abaixo:

I Laudenise Batista de Oliveira 256.475-0B Presidente

II Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos 249.579-1 A Vice-Presidente

III Tânia Regina Almeida dos Santos 177.730- 0L Membro

IV Elisângela de Souza Fernandes 153.943-4B Membro.

V Luana da Silva Nascimento Melo. 249.187-7A Membro

Art. 2º- DETERMINAR que sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 35588

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 016/DRH/2021

(Publicada no BG n. 027 de 09.02.2021)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: ATRIBUIR, a contar de 01.03.2021, o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, ao BM nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Manaus, 11.02.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 35664

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

Espécie: Extrato Nº 001/2021 do Contrato nº 001/2021-SUBCOMADEC.

Partes: Subcomando de Ações de Defesa Civil e empresa F N DE ALMEIDA EPP. **Objeto:** aquisição de mobiliário geral. **Valor Global:** R\$ 54.654,57 **D.O:** 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 449052.42, 2021NE00016 de 11/02/2021. **Assinatura do Contrato:** 15/02/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 35668

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0020/2021-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, em que nomeia a servidora **FLACY CAUPER ANTONY**, no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - AD1.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o Contrato de Trabalho por 12 (doze) meses da servidora **FLACY CAUPER ANTONY**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 157.421-3A, em face o Decreto de nomeação de 11 de fevereiro de 2021, a contar de 01/02/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus(AM), 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 35663

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

CONVOCAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO CERCON/2021. O presidente do CERCON, em exercício, convoca os senhores conselheiros para a reunião ordinária no dia 25 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 9h, realizada por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, devido ao período de pandemia pela COVID-19. Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

HERALDO ANTONIO CORREA JUNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON, em exercício

Protocolo 35640

Portaria nº 003/2021 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei de nº 3.301, de 8 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A dos servidores do Poder Executivo ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, as nomeações constantes nos Decretos de 12 e 13 de janeiro de 2021; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E., edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo comissionado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n. 33.301 de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
Beltimar Santos	Chefe de Departamento AD-1	15	01/01/2021
Rhuan Souza de Oliveira	Coordenador AD-2	14	

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 22 de janeiro de 2021.

HERALDO ANTONIO CORREA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 35631

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

TERMO DE CONTRATO N.º 003/2021 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical/ FMT-HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 000030/2021-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 08/02/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e VIA MONTE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.; Objeto: Serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo, executados de forma contínua, nas áreas interna e externa da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT-HVD. Vigência: 03 (três) meses, a contar de 08/02/2021; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.050.000,03 (um milhão cinqüenta mil e três centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 35671

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

Extrato nº. 12/2021/FVS/AM Espécie: **Termo de Contrato N.º 08/2021-FVS/AM**, assinado em 15/02/2021, Partes: **Fundação de Vigilância em Saúde e a Empresa MANAUS AMBIENTAL S.A., denominada ÁGUAS DE MANAUS**. Objeto: os serviços de abastecimento de água potável [e esgotamento sanitário]. Valor global R\$ 57.306,00, mensal R\$ 955,10. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/03/2021 a 01/03/2026, com **Fundamentação**: Lei federal n.º 8.666/93, e alterações, pela Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, pelo Decreto Municipal nº 1.612, de 18 de maio de 2012, Dotação orçamentária: PT: 10.122.0001.2087.0001, ND 33903944. Nota de Empenho 2021NE000136. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 017306.003376/2020-20/FVS/AM, em Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, em exercício

Protocolo 35658

Extrato nº. 13/2021/FVS/AM Espécie: **Termo de Contrato N.º 09/2021-FVS/AM**, assinado em 15/02/2021, Partes: **Fundação de Vigilância em Saúde e a Empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**. Objeto: os serviços de acesso à internet, de forma dedicada, por fibra óptica com garantia de 100% em download e upload, inclusos equipamentos e instalação. Valor global R\$ 81.000,00, mensal R\$ 6.750,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15/05/2021 a 15/02/2022, com **Fundamentação**: rege-se pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1993, Dotação orçamentária: PT: 10.126.3231.2759.0001, ND 33904004. Nota de Empenho 2021NE000135. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 017306.002436/2020-20/FVS/AM, em Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, em exercício

Protocolo 35659

RESENHA Nº 03/2021 DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, em Exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. LILIAN FURTADO FARIAS/Enfermeira/SES. 02. AFONSO PEREIRA DE MELO FILHO/Nível Médio-colaborador. Destino/Período: Manaus/Itacoatiara (ida/volta) de 02.02.2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Unidades Assistenciais no município, bem como averiguação de fluxo, triagem de pacientes com Covid-19, serviço de Vigilância Epidemiológica, Monitoramento e Controle da Infecção da Covid-19, assim como item 02, na condição de motorista conduzir a servidora do SES.

03. MARCIO ANDRE H. MONTEIRO/Enfermeiro. Destino/Período: Manaus/Iranduba (ida/volta) em 11.02.2021. **Objetivo:** Realizar Avaliação da Segurança aos Pacientes internados com a Covid-19, nas Unidades Hospitalares de internação seja provisória ou relevante a pandemia.

04. NOELIA ARAUJO M. DA SILVA/Nível Superior-colaborador. Destino/Período: Manaus/Tefé (ida/volta) de 17 a 19.02.2021. **Objetivo:** Implementar as medidas de prevenção e controle da Covid-19, permitindo uma Vig. Epidemiológica ativa com a notificação e investigação dos casos notificados, busca ativa de novos casos em tempo oportuno, análise dos sistemas de informações de saúde, visando realizar ações pertinentes p/ evitar reduzir os problemas referente a pandemia.

05. MARCIO ANDRE H. MONTEIRO/Enfermeiro. Destino/Período: Manaus/Tefé (ida/volta) de 17 a 19.02.2021. **Objetivo:** Realizar avaliação da segurança dos pacientes internados com a Covid-19, nas Unidades Hospitalares de Internação seja provisória ou não referente a pandemia.

06. RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO/Tec. Enfermagem-SES. Destino/Período: Manaus/Tefé (ida/volta) de 17 a 19.02.2021. **Objetivo:** Realizar avaliação dos fluxos de funcionamento da Unidade de Atendimento referente a Covid-19 e medidas de biossegurança para a proteção de profissionais, considerando o recrudescimento da pandemia, bem como monitorar

o desempenho quanto a prevenção da disseminação do vírus nos serviços de saúde no município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Exercício, Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, em exercício

Protocolo 35645

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

08.02.2021 - Decisão n.º 073/2021 - I DEFERIR o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Erika Oliveira da Silva**, por mais 06 (seis) meses, a contar de fevereiro a julho de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. **Decisão n.º 074/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Dnáyia Miranda Neves Lobato**, por mais 02 (dois) meses, a contar de março a abril de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 075/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Marinildo Barreto de Leão**, por mais 02 (dois) meses, a contar de março a abril de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 076/2021 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Charles Maciel Falcão**, no âmbito do Programa de Apoio a Publicações Científicas - BIBLOS - Edital n.º 004/2014. **Decisão n.º 077/2021 - I AUTORIZAR** o pagamento de 01 (uma) bolsa para o Sr. **Antônio Caetano Cândia Couto de Souza**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. **Decisão n.º 078/2021 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Adriana Malheiro Alle Marie**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resoluções n.º (s) 002/2008, 007/2018 e 005/2019. **Decisão n.º 079/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Maria de Jesus Castro de Oliveira**, por mais 06 (seis) meses, a contar de março a agosto de 2021, no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas - PROPG-CAPEs - Edital n.º 001/2019. **Decisão n.º 080/2021 - I REVOGAR** a Decisão n.º 533/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela pesquisadora **Elisângela Silva de Oliveira**, quanto à mudança da data do evento intitulado "XIV Semana de Informática CESIT/UEA", para o período de 18 a 20 de maio de 2021 e a alteração de modalidade do evento de presencial para virtual, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T & I - Edital n.º 002/2020. **Decisão n.º 081/2021 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **João Siqueira**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Publicações Científicas - BIBLOS - Edital n.º 004/2014. **Decisão n.º 082/2021 - I APROVAR** a proposta de revisão de regras para Prorrogação de Prazo de vigência de Projeto, passando o novo limite a ser de até 25% (vinte e cinco por cento) do prazo de vigência inicial. **Decisão n.º 083/2021 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo pesquisador **Ronaldo Francisco de Lima**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 084/2021 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Jochen Schongart**, intitulado "V Congresso Brasileiro de Áreas Úmidas", no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019. **Decisão n.º 086/2021 - HOMOLOGAR** o Resultado da Análise das Propostas submetidas à Chamada Internacional BiodiVERsA 2019-2020 de 01 (um) projeto aprovado com pesquisador parceiro no Estado do Amazonas, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 35649

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 146/2021 - PROCESSO N.º 2020.7.09847EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da SEDUC, JOSE EVANDRO MELO DOS REIS, falecido em 22/09/2020, no cargo de PROFESSOR PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REF. G matrícula n.º 118912-3J, proventos no valor de R\$ 2.764,30 (dois mil, setecentos sessenta e quatro reais e trinta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.881,23 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), já reajustado pelo Índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JULCIMARA DOS SANTOS REIS, cônjuge, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 21/09/2035, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017, LAURA MARIA DOS SANTOS REIS, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 12/07/2038, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017, JOSE LUCAS DOS SANTOS REIS, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 18/04/2028, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017 e LIGIA MARIA DOS SANTOS REIS, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 30/10/2023, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017, no percentual de 25% e no valor de R\$ 720,31 (setecentos e vinte reais e trinta e um centavos), cada. Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 35564

PORTARIA N.º 150/2021 - PROCESSO N.º 2020.7.06724EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da PM/AM, CLAUDEMIR LIMA NEPOMUCENO, falecido em 20/05/2020, 2º Sargento, matrícula n.º 056254-8B, proventos no valor de R\$ 7.383,21 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.356,90 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), devidamente corrigido pelo Índice do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA GENEILDA PEREIRA DE LIMA, companheira, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017, PAULINE MICAEL DE LIMA NEPOMUCENO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 05/02/2024, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017 e ANTONIO ALVARO PEREIRA NEPOMUCENO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 05/05/2028, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017, no percentual de 33,33% e no valor de R\$ 2.452,30 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), cada. Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 35569

PORTARIA N.º 830/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo**

nº 2020.4.08427EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, e os artigos 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **JUDITE TELES PAIVA GOMES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3A Classe, equivalente para fins remuneratórios ao cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº.123.048-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, lotada na Unidade Mista de Santa Izabel do Rio Negro, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R\$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), de Risco de vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 795,57 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 10 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35570

PORTARIA Nº. 832/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.05385EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **OSMINDA LOBLEIN**, no cargo de Médico (Graduado), Classe I, Nível 4, Referência "A", Matrícula nº. 005.907-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.994,60 (mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), De acordo com o artigo 8º, Anexo II, da Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) De Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10%, calculados sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §4º, da Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009, revisado pelas leis de reajuste pertinentes; mais R\$ 398,92 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), De Gratificação de Risco de Vida, correspondente 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 3º, II, "b", combinado com o artigo 9º, II, da Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009; mais R\$ 4.850,47 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), De Gratificação de Saúde, de acordo com artigo 9º, III, Anexo II, da Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.393,66 (sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) mensais. Manaus, 10 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35571

PORTARIA Nº. 950/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.06875EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo o artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DO SOCORRO BARROS DE SOUSA**, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 3, Matrícula nº. 106.125-9A, Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 918,98 (novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32 da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com

o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 841,24 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.919,47 (mil novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), mensais. Manaus, 19 de novembro de 2020.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 35573

PORTARIA Nº. 1047/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2018.4.06613**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **DILSON VASCONCELOS BENTES**, no cargo de Assistente Administrativo com equivalência remuneratória no cargo de Assistente Técnico PNM , 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 024.792-8B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual São José Operário, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.498,38 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 365,02 (trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.863,40 (mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35574

PORTARIA Nº. 1048/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **Processo nº 2020.4.03675EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **WALDECY PORFIRO DE ASSIS**, no cargo de Professor - PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G1, Matrícula nº.149.383-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual "Professora Maria Araújo Sales", localizada no município de Nova Olinda do Norte, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.510,36 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.552,94 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35575

PORTARIA Nº. 1031/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **Processo nº 2018.4.05907**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, **JUAREZ KLINGER ASSIS DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Professor - PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência H1, Matrícula

nº.030.284-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual Rodrigo Costa, no Município de Codajás, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.560,56 (dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.603,14 (dois mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), mensais. Manaus, 27 de novembro de 2020.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 35577

PORTARIA Nº. 1050/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.07447EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MAYSA DA COSTA GONÇALVES LIMA**, no cargo de Professora PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 122.944-3E, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Coordenadoria Distrital de Educação, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35578

PORTARIA Nº. 1052/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.05960EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS UCHOA**, no cargo de Professora PF20-ADC-VI, 6ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 140.005-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual Aristóteles Conte de Alencar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.959,96 (mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.981,25 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35579

PORTARIA Nº. 54/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº**

2020.4.05393EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, **CARMELITA MARIA DA SILVA ALVES**, no cargo de Enfermeira "A", equivalente para fins remuneratórios ao cargo Enfermeira, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 132.504-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R\$ 1.575,42 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R\$ 315,08 (trezentos e quinze reais e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; acrescido R\$ 3.859,75 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos R\$ 5.570,25 (cinco mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) mensais. Manaus, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35580

PORTARIA Nº. 55/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.02585EXE**, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARGARETE CONCEIÇÃO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Técnico de Dermatologia Sanitária, Classe D, Referência 1, Matrícula nº 005.041-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta, com proventos integrais, com vencimento base no valor de R\$ 997,30 (novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019, acrescido de R\$ 74,83 (setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, referentes a 10% sobre o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 02 quinquênios, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, nos termos do artigo 32 da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, acrescido de R\$ 1.170,80 (mil cento e setenta reais e oitenta centavos) de Gratificação de Saúde, artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R\$ 199,46 (cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) de Gratificação de Vida, de acordo com o artigo 7º, III, da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.442,39 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais. Manaus, 09 de janeiro de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35581

PORTARIA Nº. 56/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2018.4.01656**, resolve: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, **FRANCISCO DE ASSIS RAMOS VIRGOLINO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G1, Matrícula nº. 104.842-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual "Hermenegildo de Campos", localizado no município de Manicoré, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.510,36 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei nº. 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referentes a 10% sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 quinquênios, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de

novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$ 2.552,94 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), mensais. Manaus, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35582

PORTARIA Nº. 58/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2017.4.06567**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **SIMY LAREDO**, no cargo de Professora, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula nº 018.596-5A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual "Amélia Bittencourt", com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$63,88 (sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referentes a 15% sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 03 quinquênios, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$ 2.806,89 (dois mil oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), mensais. Manaus, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 35585

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 024/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, **CONSIDERANDO** a pandemia do coronavírus declarada no dia 12 de março de 2020 pelo Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) e as determinações do Ministério da Saúde, Governo do Estado do Amazonas e Prefeitura Municipal de Manaus; **CONSIDERANDO** a grave situação epidemiológica vivenciada pelo estado do Amazonas e a necessidade de implementação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19; **CONSIDERANDO** ainda, as tratativas estabelecidas entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA) buscando a realização de ações para a vacinação contra a COVID-19 em Manaus. **RESOLVE:** Instituir a Comissão de Diretrizes para Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 em Manaus, pela UEA, comporão a referida comissão os seguintes docentes:

Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão

Profa. Dra. Fabíola Mendonça da Silva Chui

Prof. MSc Alex Martins

Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 35662

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 023/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 34.260, de 09/12/2019; **CONSIDERANDO** a Portaria 694/2019 - GR/UEA vigente que sofrerá alterações com a finalização do mandato, **CONSIDERANDO** a solicitação de alteração por parte das coordenações e Direções de Unidades; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar da data de publicação da portaria, os membros das Comissões de Avaliação das Grandes Áreas de Conhecimento, abaixo discriminados:

Ciências Biológicas

Cleusa Suzana de Oliveira Araujo - Suplente

Em substituição a:

Sônia Maciel da Rosa Osman

Ciências da Saúde

Aldalice Pinto de Aguiar - Suplente

Em substituição a:

Rita de Cássia de Assunção Monteiro

Ciências Humanas

Isaque dos Santos Sousa - Titular

Em substituição a:

Eglê Betânia Portela Wanzeler

Osmarina Guimarães de Lima - Suplente

Em substituição a:

Vanúbia Araújo Laulate Mancayo

Ciências Sociais Aplicadas

Orlem Pinheiro de Lima - Titular

Em substituição a:

Paulo César Diniz de Araújo

Em substituição a:

Neuler André Soares de Almeida - Suplente

Em substituição a:

Elane Conceição de Oliveira

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 35672

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 026/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 34.260, de 09/12/2019; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 379/2019, prorrogada pela Portaria nº 348/2020, que sofrerá alterações com a finalização do mandato; **CONSIDERANDO** a solicitação de alteração por parte das coordenações e Direções de Unidades. **RESOLVE: NOMEAR**, a contar da data de publicação da portaria, os membros das Comissões de Unidades da Gratificação de Produtividade Acadêmica, abaixo discriminados:

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA

Camila Helena Aguiar Bottô de Menezes

Sileno de Queiroz Fortes Filho

Em substituição a:

Arteiro Queiroz Menezes

Marilyn Barbieri Victoria

Escola Superior de Tecnologia - EST

Cláudia Cândida Silva

Em substituição a:

Regina Yanako Moryia

Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT

Fabio Carmo Placido Santos

Jocilene Gomes da Cruz

Em substituição a:

Rafael Ale Rocha

Nelson Fernando Caiado

E remoção de:

Eneila Almeida dos Santos

Suzy Rodrigues Simonetti

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT

Kleber Padovani de Souza

Em substituição a:

Jhonathan Araujo Oliveira

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 35673

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 025/2020 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 2020/00010112. **RESOLVE: CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora efetiva Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo como coordenadora do Laboratório do Curso de Turismo, da Escola de Artes e Turismo - ESAT, no período de 02/02/2020 a 02/02/2022.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 35674

Fundação Estadual do Índio – FEI**DECLARAÇÃO DE BENS**

1 - SERVIDOR: Adail Ribeiro de Matos, **CARGO:** Assessor I; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 13 de janeiro de 2021.

2 - SERVIDOR: Carla Cristina Silva Mendonça, **CARGO:** Chefe de Departamento; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 13 de janeiro de 2021.

3 - SERVIDOR: Claudiana Pedroza Santiago, **CARGO:** Assessor III; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 09 de janeiro de 2021.

4 - SERVIDOR: Edivaldo dos Santos Oliveira, **CARGO:** Diretor Presidente; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 15 de janeiro de 2021.

5 - SERVIDOR: Eduardo Duarte da Silva, **CARGO:** Chefe de Departamento; **SIMBOLOGIA:** Chevrolet/Classic LS; ano: 2012; placa: NUK6218; cor: cinza; valor: R\$ 18.000,00. Manaus, 15 de janeiro de 2021.

6 - SERVIDOR: Eldecy Amorim, **CARGO:** Assessor III, AD-3; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 15 de janeiro de 2021.

7 - SERVIDOR: Eliene de Azevedo Cardoso, **CARGO:** Assessor III, AD-3; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 15 de janeiro de 2021.

8 - SERVIDOR: Fabio Cardoso Batista, **CARGO:** Chefe de Gabinete, AD-1; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 09 de janeiro de 2021.

9 - SERVIDOR: Fabricio Gonçalves Corrêa, **CARGO:** Chefe de Depto; **SIMBOLOGIA:** Automóvel GM/Classic life, flex ano 2006/2007; placa-JXE-6342. Manaus, 09 de janeiro de 2021.

10 - SERVIDOR: Francisco Wesley Couto dos Santos, **CARGO:** Diretor Administrativo-Financeiro; **SIMBOLOGIA:** Apartamento localizado na Rua Sentil Cardoso nº 05 BL 04, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais), financiado em 480X; Sala comercial, Av Paranapuam nº: 1.390 sala 220, Bairro Cocotá Rio de Janeiro (RJ), valor de 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), forma de aquisição avista. Manaus, 09 de janeiro de 2021.

11 - SERVIDOR: Herton Fabricio Rodrigues Filgueira, **CARGO:** Assessor II, AD-2; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 09 de janeiro de 2021.

12 - SERVIDOR: Iane da Silva Rebouças, **CARGO:** Assessor III, AD-3; **SIMBOLOGIA:** Um veículo Honda City 2018. Manaus, 15 de Fevereiro de 2021.

13 - SERVIDOR: Jorge Bernardo de França, **CARGO:** Assessor III, AD-3; **SIMBOLOGIA:** 01 - Moto Honda XRE 300, valor 15.000,00; 01- Honda FAM CG150, valor 5.000,00; 01- Semirreboque, valor 3.500,00; 01 - Honda CG 125 CARGO, valor 2.000,00; 01 - Honda CG125, valor 2.000,00. Manaus, 22 de janeiro de 2021.

14 - SERVIDOR: Karlene Sobrinho da Silva, **CARGO:** Gerente, AD-2; **SIMBOLOGIA:** Uma casa, localizada no município de Manaus/AM, valor aproximado de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), adquirida no ano de 2012, quitada. Manaus, 22 de janeiro de 2021.

15 - SERVIDOR: Lucia Almeida Neves, **CARGO:** Gerente, AD-2; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 22 de janeiro de 2021.

16 - SERVIDOR: Luiz Henrique Braz Junior, **CARGO:** Assessor I, AD-1; **SIMBOLOGIA:** Declaro para os devidos fins que possui dois financiamentos de veículos, Chevrolet modelo Prisma, Placa PHW 4059 RENAVAL nº 0116900996-1 no valor R\$ 40.000,00 e JEEP modelo Renegade Sport, Placa PHJ 7706, RENAVAL nº 1090324771, no valor R\$ 50.000,00. Manaus, 20 de janeiro de 2021.

17 - SERVIDOR: Neida Maria de Oliveira Farias, **CARGO:** Assessor II, AD-2; **SIMBOLOGIA:** 1-Terreno R\$ 70.000,00, localizado na cidade de Manaus. Manaus, 06 de janeiro de 2021.

18 - SERVIDOR: Martha Benfica do Nascimento de Carvalho, **CARGO:** Professor PF20.MSC-II, Nível 04; **SIMBOLOGIA:** Automóvel: Marca Chevrolet, Onix 1.0 turbo LTZ, ano 2020/21, valor estimado R\$ 84.990,00. Manaus, 06 de janeiro de 2021.

19 - SERVIDOR: Zuza dos Santos Cavalcante, **CARGO:** Gerente, AD-2; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 06 de Janeiro de 2021.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 35669

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, torna público o resultado do julgamento da Fase de Proposta de Preços, referente à LICITAÇÃO CIGÁS N. 001/2020 - CPL/CIGÁS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1ª VIENA EMPREENDIMENTOS LTDA. e 2ª TCRE ENGENHARIA LTDA.

Em conformidade com o item 7.17 do Edital da Licitação CIGÁS n. 001/2020 - CPL/CIGÁS, fica agendado o prosseguimento do certame para ocorrer em 23/02/2021, às 9h (horário local), para a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, no mesmo local onde foi realizada a primeira sessão.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 35541

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2015, assinado em 16/02/2021 - celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. - TECON (CNPJ 05.502.281/0001-02).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 90(Noventa)dias, a contar de 16/02/2021 e 17/05/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(Noventa)dias;

FUNDAMENTO LEGAL: Art.71, Caput da Lei nº 13.303/16.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 35661

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE



Mais agilidade na sua pesquisa



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Número 34.441 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 001/2021-CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 001/2021-CPL

OBJETO: Registro de Preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de gêneros alimentícios, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 04/03/2021 às 09:00hs.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 22/02/2021, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 8h às 12h.

Manacapuru-AM, 17 de fevereiro de 2021.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 35648

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 002/2021-CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 002/2021-CPL

OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de insumos laboratoriais, reagentes químicos laboratoriais e materiais permanentes para a realização de exames de bioquímica, hemogramatologia e hemoterapia de regime de comodato dos equipamentos, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 02/03/2021 às 09:00hs.

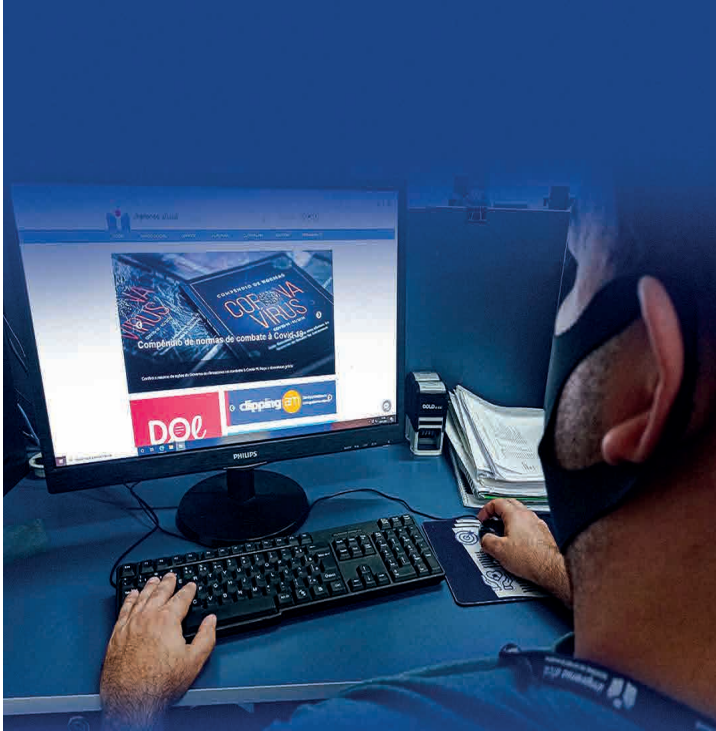
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 16/02/2021, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 8h às 12h.

Manacapuru-AM, 12 de fevereiro de 2021.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 35650



Livro que reúne leis e decretos do Amazonas sobre Covid-19 ganha 2ª edição pela Imprensa Oficial

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO



OUVIDORIA IOA

(92) 2101-7500

* Acione em casos de tratativas
administrativas e/ou jurídicas





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Número 34.441 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ITO - AM

INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.
CNPJ 11.439.746/0001-12
Av. Mário Ypiranga Monteiro nº 315 B, Edifício The Office, Sala 917, 9º
Andar - Adrianópolis
CEP 69.057-000 - Tel./Fax: (92)3236-8223 - Manaus - Amazonas
Email: ito-am@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

ADiretora Presidente do ITO-AM INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO AMAZONAS S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.746/0001-12, no uso de suas atribuições (Cláusula Oitava, "a" do Contrato Social), torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores sócios, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser **REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2021 (SÁBADO)**, na sua Sede, sito Av. Mário Ypiranga, nº 315 B, Edifício The Office, Sala 917, 9º Andar - Adrianópolis, CEP 69.057-000, em **1ª CONVOCAÇÃO**, às 8:00h, com a presença mínima de sócios que, em conjunto, representem a titularidade de setenta e cinco por cento (75%) do capital social; em **2ª CONVOCAÇÃO**, às 08:30h, com a presença de sócios que, em conjunto, representem cinquenta por cento (50%) dos sócios em condições de votar e, em **3ª CONVOCAÇÃO**, às 09:00h, com a presença mínima de dez (10) sócios que, em conjunto, representem a titularidade de qualquer percentual do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Prestação de Contas da Diretoria, do exercício 2020:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial e o resultado econômico;
 - c) Demonstração das Sobras ou Perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Votação sobre Aprovação das Contas;
 - f) Destinação das sobras;

- II. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o ano de 2021 e
- III. Eleição dos componentes da Diretoria, para o biênio de 2021/2023.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2021.

ITO - AM

INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.
Dra. ANNA CRISTINA MONTEIRO ANTONY HOAEGEN
Diretora-Presidente

Protocolo 35590

COOPEROR

COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS DO AMAZONAS.
CNPJ 63.671.242/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

A Presidente da COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS DO AMAZONAS - COOPEROR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.671.242/0001-27, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 37, "e"), torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores cooperados, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser **REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2021 (SÁBADO)**, na sua

Sede, sito Av. Mário Ypiranga, nº 315 B, Edifício The Office, Sala 917, 9º Andar - Adrianópolis, CEP 69.057-000, em **1ª CONVOCAÇÃO**, às 07:30h, com a presença mínima de sócios que, em conjunto, representem a titularidade de setenta e cinco por cento (75%) do capital social; em **2ª CONVOCAÇÃO**, às 08:30h, com a presença de sócios que, em conjunto, representem cinquenta por cento (50%) dos sócios em condições de votar e, em **3ª CONVOCAÇÃO**, às 09:30h, com a presença mínima de dez (10) sócios que, em conjunto, representem a titularidade de qualquer percentual do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Prestação de Contas da Diretoria, do exercício 2020:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial e o resultado econômico;
 - c) Demonstração das Sobras ou Perdas;
 - d) Votação sobre Aprovação das Contas.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2021.

COOPEROR

COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS DO AMAZONAS.
Dra. ANNA CRISTINA MONTEIRO ANTONY HOAEGEN
Diretora-Presidente

Protocolo 35596

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 270/2020 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 276/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Conceder Novo Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, ofertado pelo **Centro Educacional Passo a Passo**, localizado na rua Alberto Rangel nº 64, bairro Compensa III, Manaus/AM, pelo período de 03 (três) anos a contar do ano letivo de **2020 até o término do ano letivo de 2022**; **Advertir** ao mantenedor da instituição, que promova os ajustes na estrutura física para acessibilidade, **sob pena de ter seu credenciamento cancelado**. **Orientar**, que 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** novo reconhecimento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 35457



imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

